



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
PÚBLICA**

PROJETO DE LEI Nº 143/2021, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 09 de Agosto de 2021, de autoria do **VEREADOR MARCELO CARVALHO PRETTI** que “**Institui a Semana Municipal do Legislativo nas Escolas, objetivando fornecer informações de funcionalidade e atribuições do Poder Legislativo do Município de Colatina, e dá outras providências.**”

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 02 de Setembro de 2021.

Este é o Relatório.

Trata-se de proposição que busca instituir a Semana Municipal do Legislativo nas Escolas, objetivando fornecer informações de funcionalidade e atribuições do Poder Legislativo do Município de Colatina, e dá outras providências. Como justificativa para a proposição, informa o edil que o presente projeto visa o envolvimento dos alunos da rede pública e privada no desenvolvimento das Políticas públicas, voltadas ao bem-estar e qualidade de vida da sociedade colatinense.

Quanto a matéria, vale mencionar que a Lei Orgânica assim dispõe sobre o tema:

Artigo 11 - Compete privativamente ao Município:

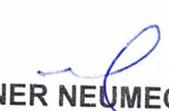
I - Legislar sobre assuntos de interesse local; [...]

Portanto, considerando que o referido projeto se encontra de acordo com a legislação, esta comissão não vê óbice legal para o encaminhamento da matéria ao Plenário para apreciação da matéria.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 143/2021**.

Sala das comissões, em 09 de 09 de 2021.


KECIA N. BASSETTI GREGORIO
PRESIDENTE


WAGNER NEUMEG
VICE-PRESIDENTE

FELIPPE COUTINHO MARTINS
MEMBRO

